



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0169/2022

Em, 04 de fevereiro de 2022.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) NA VIA PÚBLICA SITUADA NA AVENIDA TEIXEIRA DE SOUZA EM FRENTE A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 600/2016, DISCIPLINADA PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 94 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a viabilidade técnica para a instalação de ondulação transversal (lombada física) na via pública situada na Avenida Teixeira e Souza, em frente a Igreja Universal do Reino de Deus, conforme Resolução Nº 600/2016 disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente prerrogativa se faz necessária pelo fluxo de pedestres da citada instituição religiosa.

Levando em conta a existência da igreja nessa rua, é fundamental a instalação de lombadas próxima à mesma, para evitar acidentes, já que é grande a movimentação de veículos. Vale lembrar que é obrigação do poder público preservar a vida e o bem estar do cidadão.

Visando a qualidade de vida e segurança das famílias que ali transitam, solicito a aprovação da presente Indicação aos Nobres Pares.